



MANDATO 2017-2021

NONA SESSÃO

EXTRAORDINÁRIA

ATA N°25

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia da Penha de França, no ginásio da Escola Secundária Patrício Prazeres, sito na Rua Matilde Rosa Araújo, em Sessão Extraordinária, sob a presidência de Maria Luísa Rodrigues das Neves Vicente Mendes, coadjuvada pelo Primeiro Secretário em exercício, António Neira Nunes, e pela Segunda Secretária em exercício, Elsa Maria Noura do Sacramento. -----

Estiveram presentes, para além dos já mencionados, os seguintes Membros da Assembleia de Freguesia: -----

Pelo Partido Socialista: -----

José de Carvalho Ferreira, Maria de Fátima Carmona Travancinha Leal Gil, Maria Luíza Correia Valente, Maria de Fátima Duarte Dias do Carmo e Dina Esmeralda Gomes do Monte; -----

Pelo Partido Social Democrata: -----

Afonso Miguel Silveira Machado Pereira Costa, Maria de Lourdes Dionísio Duarte Borges e Jorge Manuel Fernandes Duarte das Neves; -----

Pelo Partido Comunista Português: -----

Daniel Alexandre Machado de Oliveira, Carlos Alberto Marques Tibúrcio e Nuno Miguel Prata Gomes; -----

Pelo Bloco de Esquerda: -----

Rui Emanuel Antunes de Seixas e Fernando Pereira Esteves; -----

Pelo Centro Democrático Social/Partido Popular: -----

Pedro Raul Pires Dias de Calheiros Cardoso; -----

Pelo Pessoas-Animais-Natureza: -----

Maria da Conceição de Souza Sobrinho; -----

PONTO NÚMERO UM

Intervenção do Público

A *Senhora Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia* saudou todos os presentes e todos aqueles que estavam a assistir à transmissão em direto no canal de Youtube da Junta de Freguesia.

Indicou que haviam inicialmente três inscrições para participação, mas que não tinham comparecido e indagou se o Plenário aceitava que a Mesa fizesse dois Votos de Pesar orais, que foram aceites.

Apresentou o primeiro Voto de Pesar, que era referente ao falecimento de Cândido Ferreira, e o segundo Voto de Pesar, que era referente ao falecimento de Maria João Abreu, e ambos pediam apenas a observação de um minuto em memória e honra dos falecidos.

Os documentos tiveram a seguinte votação:

Voto de Pesar nº1	PS	PSD	PCP	BE	CDS/PP	PAN
Votos a favor	8	3	3	1	1	1
Votos contra	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-

O Voto de Pesar nº1 foi aprovado por unanimidade.

Voto de Pesar nº2	PS	PSD	PCP	BE	CDS/PP	PAN
Votos a favor	8	3	3	1	1	1
Votos contra	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-

O Voto de Pesar nº2 foi aprovado por unanimidade.

Foi observado um minuto de silêncio em memória de ambos.



PONTO NÚMERO DOIS

Proposta nº19/2021 – Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do ano de 2020

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia, *Sofia Oliveira Dias*, saudou os presentes, e deu nota que devido ao ataque informático de que a Junta tinha sido alvo, tinha havido alguma dificuldade no processo de inventariação, uma vez que se tinham perdido dados, e teve de se iniciar o processo de raiz, que tinha sido mais moroso, mas tendo a oportunidade de refazer tudo com todo o detalhe e rigor, estando assim na posse de um novo processo de inventário bem constituído, havendo grande satisfação de que estavam a cumprir todos requisitos legais bem como estavam na posse de uma ferramenta para anos vindouros.

PONTO NÚMERO TRÊS

Proposta nº20/2021 – Documentos de prestação de contas da Freguesia da Penha de França referentes ao ano de 2020

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia, *Sofia Oliveira Dias*, indicou que a prestação de contas já estava elaborada de acordo com o novo sistema de normalização contabilística, que tinha sofrido alguns atrasos na sua entrada em vigor por decisão do legislador, tendo significado um esforço adicional para a Junta e para os seus trabalhadores e também acreditava que quem a lia também iria requerer alguma habituação.

Indicou também que tinha sido um ano atípico, devido à pandemia, com muitas atividades suspensas, que se refletia na execução, sobretudo da despesa, mas no Parecer não haviam quaisquer reservas, o que era positivo, apesar de não constituir surpresa. Referiu que tinha havido uma execução de 77% da Receita e 65% da Despesa, 67% da execução da Despesa corrente e 40% das Despesas de Capital, tendo um resultado líquido positivo.

Colocou-se à disposição para dar resposta às perguntas que a Assembleia entendesse colocar.



O Deputado **Daniel Oliveira**, do PCP, saudou todos os presentes, e indicou que pretendia colocar uma pergunta muito concreta que tinha a ver com o valor transitado referente ao Fundo de Emergência Social. -----

Indicou que compreendia a série de considerandos colocados pela Senhora Presidente, concordando ser um ano completamente atípico, tanto a nível da execução da Receita como a nível da execução da Despesa, no entanto aquela verba tinha chamado à atenção do PCP, verba essa que tinha transitado na Proposta de Revisão Orçamento que iriam discutir a seguir, de cerca de €112.480,80, estando indicado que tinham incorrido em gastos inferiores aos valores transferidos pela CML, e o PCP gostava de perceber aquelas questões, uma vez que tinham passado nove meses do ano de 2020 numa situação de pandemia declarada e com graves constrições quer na atividade económica quer nos rendimentos de quem trabalhava, e o PCP queria acreditar que terá sido um ano especialmente gravoso de emergência social. -----

Indicou que o que se percebia na leitura era que não tinham sido despendidos €112000 naquele Fundo de Emergência não tendo seguido o caminho que deviam de ter seguido e que era acorrer às famílias em necessidade naquele período excecional de emergência social. -----

E PCP gosta de perceber, numa altura tão específica do ponto de vista de emergência social, como estavam a discutir aquela verba que acabaram por não ser aplicados quando estavam clara e diretamente direcionados para o apoio às famílias naquele período, e questionou se aquele valor tinha dado entrada, quando tinha dado entrada, qual a razão por não ter sido gasto, tendo em conta que era uma rubrica que estava disponível, e quem tinha feito a gestão do valor que tinha sido atribuído, sendo responsável também pela não atribuição daquele valor. -----

O Deputado **Afonso Pereira Costa**, do PSD, saudou os presentes e referiu que tinha uma questão, na sequência do que o Deputado do PCP tinha indicado, sobre a transferência de subsídios concedidos. -----

Indicou calcular que os nomes apagados diziam respeito a atribuições do FES, sem perceber a razão de estarem ocultos, havendo uma variação muito grande, entre subsídios com valores que iam de €44 a €7171, e não estavam explícitos se eram referentes ao FES ou não. -----



Questionou quem tinham sido os atribuídos, uma vez que estavam a aprovar um documento sem saber aquela informação. -----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia, **Sofia Oliveira Dias**, indicou tinham havido alturas do ano em que tinha sido a Junta a financiar o FES, tendo a CML transferido a verba já após a aprovação do Orçamento, e não tendo sido possível integrar no Orçamento para 2021 uma verba que já tinha chegado tarde. -----

Relativamente à questão de não se verem os destinatários das transferências, referiu que era devido à proteção de dados, podendo um agregado familiar ter o valor máximo de apoio, dependendo da especificidade do caso, mas aqueles dados espelhavam a realidade, uma vez que a Junta acorria tanto a pequenas despesas como a maiores, não tendo sido por acaso que o valor do FES, consensualmente na CML, tinha sido quase duplicado no seu montante máximo, o que correspondia sensivelmente ao valor citado. -

Referiu que, por imposição da proteção de dados, e bem, a identidade dos destinatários não era divulgada. -----

O Deputado **Afonso Pereira Costa**, do PSD, indicou que a criação do FES tinha sido uma proposta do PSD em Sessão de Câmara, tendo sido externalizado pela Cidade e algumas Juntas tinham o seu para além do da CML. -----

Referiu que estava a referir-se a €18866 de transferência de FES para uma única família, e da maneira que o documento tinha sido entregue não se percebia. Indicou desconhecer se a Proteção de Dados não permitia que os subsídios do Estado pudessem estar discriminados, tratando-se de dinheiro público atribuído a pessoas, não conseguindo fiscalizar a Junta quanto àquela atribuição. -----

Indicou que o PSD se iria abster por não ter capacidade de aprovar um documento do qual tinha desconhecimento, e achava estranho que uma família precisasse de 18 mil euros, que era mais do que o salário médio nacional, e não compreendia o valor daquela atribuição. -----

O Deputado **Daniel Oliveira**, do PCP, indicou que pretendia colocar uma questão referente ao valor relativo a avenças, cerca de 91 mil euros, em despesas gerais, e solicitou esclarecimentos sobre a que tipo de avenças dizia respeito aquele valor. -----

O Deputado **Jorge Neves**, do PSD, saudou os presentes, e questionou a razão da atribuição de €500 à Proteção Civil, uma vez que ele era, desde 2010, um elemento



ativo do Grupo de Proteção Civil, chegando a haver 70 elementos voluntários, havendo atualmente apenas 5/6 pessoas, e questionou a Senhora Presidente se ela queria que houvesse proteção civil na Freguesia ou não, uma vez que não havia formação nem se via nada, dado o exemplo da Freguesia de Arroios que tinha tudo a funcionar, e questionou ainda o porquê de o Plano de Proteção Civil ainda não ter sido apresentado àquela Assembleia para ser aprovado. -----

Questionou qual a razão do COE ter sido instalado nos Serviços de Higiene Urbana, que por sinal eram debaixo da ponte da Avenida Eduardo Galhardo, que em caso de sismo seria logo atingido, e questionou quem tinha escolhido aquele local, e referiu que os voluntários não tinham tido conhecimento daquela situação. -----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia, **Sofia Oliveira Dias**, indicou que o nome das famílias estava protegido ao abrigo da proteção de dados, e esclareceu que ao abrigo do FES eram adquiridos bens alimentares, bens alimentares esses que compunham os cabazes de Natal e os bens alimentares que eram dados às famílias, e aquelas compras por grosso não eram transferências para uma única família, tratando-se de aquisição de bens alimentares. -----

Referiu que a documentação estava disponível para consulta física na Junta de Freguesia, mas admitiu que a informação podia ser mais detalhada de futuro. -----

Esclareceu que nem todas as famílias eram apoiadas com dinheiro, sendo que a maior parte era apoiada através de bens alimentares, tendo havido compras avultadas daquele ponto de vista. -----

Relativamente à questão das avenças, referiu que diziam respeito a todo o tipo de prestação de serviços existentes na Junta de Freguesia, desde a contratação de cantoneiros pontuais para reforço sazonal dos serviços de limpeza, como era hábito, e era daquilo que se tratavam os 91 mil euros. -----

Relativamente à Proteção Civil, indicou que tinha havido atividade no verão anterior, quando a situação epidemiológica o tinha permitido, acompanhado O Deputado nas afirmações que tinha feito quanto à necessidade de fazer o Plano e de retomar a atividade, mas causava-lhe a maior estranheza quem o tinha feito naquele período, tendo a Junta de Freguesia da Penha de França cumprido as indicações da DGS, e assim que



fosse possível retomariam as atividades e contava com o empenho do Senhor Deputado, como sempre. -----

Relativamente à localização do COE, referiu que estava sedado numa sala do Mercado de Sapadores, e não nos Serviços de Higiene Urbana. -----

O Deputado **Afonso Pereira Costa**, do PSD, referiu aceita como boa a indicação da Senhora Presidente relativamente à compra de bens alimentares, mas assim estava mal classificado e não podia estar na rubrica de transferência de subsídios concedidos, e como não tinha qualquer indicação do que é que tinha sido feito ao abrigo do FES, constando apenas a indicação da Lei genérica e geral. -----

Indicou que sabia que estavam a aprovar um relatório de contas de um ano totalmente atípico, que esperava que não se repetisse, e era o intuito do PSD de votar aquele relatório favoravelmente, mas tendo em conta a existência de alguma opacidade em relação à transferência de subsídios, o PSD via-se forçado a não votar favoravelmente. -----

Indicou ter dúvidas quanto à impossibilidade de divulgação dos nomes, uma vez que todas as contratações públicas eram feitas publicamente e estavam patentes no Portal BASE, e como tal não compreendia a razão de não poder estar a indicação do nome um subsídio ou transferência, mas não ia insistir no assunto. -----

Frisou que muitos dos montantes indicados ultrapassavam os limites indicados no FES, e o PSD não se sentia confortável, e não podia votar favoravelmente, e tinha muitas dúvidas em relação àquelas transferências e subsídios. -----

Indicou que compreendia que tinha sido um ano atípico, com uma execução baixa, e podiam estar ali a discutir como é que se podia ter feito ou mais ou menos, mas nas Sessões anteriores aquela questão já tinha sido por demais debatida. -----

Queria apenas deixar aquela questão bem vincada, uma vez que estavam a falar de um valor de 460 mil euros em transferências, e não de valores baixinhos. -----

O Deputado **Jorge Neves**, do PSD, esclareceu que o COE era para ser no Mercado de Sapadores, tendo conhecimento de que estava um rádio nas instalações dos Serviços de Higiene Urbana. Questionou se o COE iria mudar de local, uma vez que originalmente era para ter sido instalado nas instalações da Piscina da Penha de França, em virtude de ser possível a instalação de uma antena e de se tratar de um dos pontos mais altos da



Freguesia, e indicou que nem ele, enquanto voluntário, nem a ARLX, tinha qualquer conhecimento de o COE ser no Mercado de Sapadores e como tal pediu, mais uma vez, os devidos esclarecimentos. -----

O Deputado **José Ferreira**, do PS, saudou os presentes, e indicou que, tendo em conta a quantidade de pedidos de esclarecimentos feitos à Junta, a Bancada do PS cederia todo o tempo necessário ao Executivo para resposta aos mesmos. -----

O Deputado **Daniel Oliveira**, do PCP, indicou que quase arriscava a considerar aceitáveis os 91 mil euros de avenças em gastos gerais, incluindo advogado, fotógrafos para eventos, *et cetera*, mas ficavam sem saber exatamente onde era gasta, mas haviam 158 mil euros em avenças na área da Gestão Territorial, 103 mil euros em avenças na área do Desenvolvimento Social, 54 mil euros na área da Educação, Juventude e Cultura, o que fazia quase 400 mil euros em avenças, sabendo que grande parte dos serviços estavam externalizados, no que tocava à Educação, Juventude e Cultura tudo o que era grosso da despesa da atividade da Junta de Freguesia tinha sido externalizada para o Lisboa Ginásio, na área da Gestão Territorial tudo o que tivesse a ver com jardinagem e cuidado com espaços verdes estava também externalizado, e pediu que a Senhora Presidente o corrigisse se estivesse errado, mas a externalização daqueles serviços eram contratações de serviços externos e não contratação de pessoas para executar aquelas tarefas, ou então tinham novamente o problema de terem 400 mil euros em despesas referentes a recibos verdes, querendo perceber se era daquilo que estavam a falar. -----

Referiu que não lhe parecia razoável que tivessem contratado temporariamente pessoal num valor total de 158 mil euros, na área da Gestão Territorial, ao longo do ano, ou então estavam a falar de algo que já não era tão pontual quanto isso. -----

Recordou que tinham iniciado o mandato a discutir a necessidade de acabar com as situações precariedade, e havia um volume de despesas enorme, em várias áreas da Junta de Freguesia, e que estavam a ser pagas como avenças, não se tratando de contratos externos, que estavam previstos noutras rubricas, e voltou a reiterar a questão, querendo perceber se estavam novamente a massificar de contratos de prestação de serviços a prazo, ou puras prestações de serviços na Freguesia. -----



Falando sobre Educação, Juventude e Cultura, indicou que se sabia que a maior carga dizia respeito às CAFs e AECs, e tinham sido transferidos, em 2020, para o Lisboa Ginásio, cerca de 166 mil euros, e aquilo mostrava que, por um lado, a Junta de Freguesia não andava a contratar serviços *ad hoc* para dar resposta a eventuais sobrepicos de atividade que viesse a ter, e sendo o Lisboa Ginásio que tinha aquelas funções, e como tal continuava sem perceber de onde vinham os 154 mil euros em avanços, por outro lado, tinham verificado que o Lisboa Ginásio tinha recebido 166 mil euros durante 2020, a Fundação Benfica tinha recebido 75 mil euros durante 2020, e parecia que a atividade prevista e orçamentada não tinha sido realizada na sua totalidade em 2020, e a Junta de Freguesia não se tinha acautelado naquela situação e não tinham revisto os Protocolos em vigor cujas atividades não se tinham realizado na íntegra. -----

Por último, indicou que partilhava da mesma preocupação relativa à concessão de subsídios em branco, concordando que o FES não podia cobrir aquela concessão, voltou a referir os valores recebidos pelo Lisboa Ginásio e a Fundação Benfica, e quanto a instituições da Freguesia, a mais próxima era a Associação Pedro Jorge Frassati que tinha recebido 15 mil euros, sendo natural que o Associativismo na Freguesia estivesse “*praticamente morto*”, como dizia sempre a Senhora Presidente, estando a Junta a financiar entidades externas, sem dar os apoios que as entidades da Freguesia precisavam, e questionou se aqueles subsídios concedidos, que vinham ao abrigo de protocolos, em que a Junta estava a cumprir na íntegra o que estava previsto, tinha, ou não, havido atividade suficiente que justificasse aquela verba, referindo que não parecia crível ao PCP, tendo em conta o ano que tinha sido 2020. -----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia, **Sofia Oliveira Dias**, indicou que o Fundo de Emergência Social da CML previa, para além da atribuição de apoios financeiros diretos às famílias, a aquisição de bens para dar às famílias, tendo-se a Junta limitado a comprar bens alimentares com as verbas do FES. -----

Acompanhava a preocupação da necessidade de maior detalhe na informação contabilística e futuramente iriam dar maior detalhes às aquisições feitas ao abrigo do FES, mantendo a proteção dos dados das famílias. -----

Relativamente à questão da proteção civil, indicou que o que estava instalado no Posto de Limpeza era o rádio, tendo sido instalado naquele sítio porque os técnicos

tinham entendido tratar-se de uma estrutura reforçada e que dava garantias de resistência e resiliência em caso de catástrofe, não se tendo tratado de uma iniciativa da Junta de Freguesia, mas sim dos técnicos da Proteção Civil que assim entenderam. -----

Indicou que a sala onde decorriam as atividades mantinha-se no mercado, e assim que fosse possível iriam ser retomadas as atividades. -----

Relativamente às questões colocadas pelo PCP, esclareceu que tando o Lisboa Ginásio como a Fundação Benfica tinham mantido na integra as atividades, da mesma forma que o sistema de ensino manteve as suas, sendo maioritariamente online, de acordo com o discutido com os pais e encarregados de educação, tendo o testemunho e a certeza de que as atividades desenvolvidas online com os alunos da Freguesia tinham cumprido os objetivos pretendidos, nomeadamente o complemento das aulas dadas também por aquela via, e como tal a Junta manteve os pagamentos devidos. -----

Indicou que a sazonalidade tinha apenas a ver com a Higiene Urbana, havendo outras prestações de serviço que iam surgindo, tal como a sazonalidade na Educação com a contratação de auxiliares, havendo sempre a necessidade de contratar pessoas, pessoas essas que eram paulatinamente integradas nos quadros, sendo mais fácil acudir a necessidades pontuais e rápidas através do mecanismo de prestação de serviços e depois proceder à sua regularização do que proceder à abertura de um concurso para colmatar uma necessidade pontual. Indicou ser aquela a razão daquele volume de prestações de serviço e para aqueles montantes. -----

O documento obteve a seguinte votação: -----

	PS	PSD	PCP	BE	CDS/PP	PAN
Votos a favor	8	-	-	-	-	-
Votos contra	-	-	3	-	-	-
Abstenção	-	3	-	2	1	1

A **Proposta nº20/2021** foi aprovada por maioria. -----

O Deputado *Afonso Pereira Costa*, do PSD, indicou, enquanto Declaração de Voto, que o PSD se tinha absterido uma vez que os valores e os montantes nas transferências e subsídios disponibilizados não estavam visíveis e os montantes que apareciam ou estavam mal classificados, estando o documento mal elaborado tecnicamente, ou excediam em muito aquilo que o Regulamento permitia, não tendo o PSD condições de



poder avaliar se estava, ou não, mal classificado tecnicamente ou se tinha havido um excesso de transferências para uma só família. -----

----- **PONTO NÚMERO QUATRO** -----

Proposta nº21/2021 – 1ª Revisão Orçamental de 2021

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia, **Sofia Oliveira Dias**, indicou que o valor do Saldo de Gerência era superior ao do ano anterior, tendo em conta que não se tinham realizado o Verão Penha Jovem e Sénior, o Jazz na Praça, o Streetfest, a receção ao Aluno, o Mercadinho de Natal, o aluguer de autocarros, sendo aquilo justificativo de uma execução atípica, englobando ainda os 112 mil euros já referidos da transferência tardia da CML. -----

O Deputado **Afonso Pereira Costa**, do PSD, indicou que tinha uma questão relativa ao PPI, nomeadamente sobre o parque fitness no Jardim Bulhão Pato, uma novidade que a Senhora Presidente se tinha esquecido de dar. Questionou se se tratava de um CDC ou de uma iniciativa exclusiva da Junta. -----

O Deputado **Rui Seixas**, do BE, saudou todos os presentes, reportou-se ao indicado tanto pelo PCP como pela Senhora Presidente, relativamente às avenças, e depreendia que parecia ser mais fácil à Junta pagar ao Lisboa Ginásio Clube ou à Fundação Benfica para realizar atividades do que a Junta usar aquele dinheiro para desenvolver as suas próprias atividades que, como a Senhora Presidente tinha afirmado, não tinham existido, tendo outras entidades conseguido realizar atividades, mas não a Junta. -----

Relativamente à verba do FES, recordou a questão colocada na Sessão anterior pelo senhor VM, e questionou a razão pela qual apenas tinham sido utilizados 59 mil dos 112 mil euros previstos. -----

O Deputado **Daniel Oliveira**, do PCP, ainda sobre o Ponto anterior, indicou que não podiam ficar descansados com a resposta da Senhora Presidente relativamente à ausência de recibos verdes, e nomeadamente de falsos recibos verdes em vigor na Junta de Freguesia, e o PCP iria tentar perceber a situação e dialogar com o Executivo, mas quem se preocupava com a questão do combate à precariedade não podia ficar



descansado com o indicado nem ficava garantido que não e estava, novamente, a preencher vagas que deviam pertencer a contratos com recibos verdes. -----

Relativamente àquele documento, recordou que o PCP tinha votado contra o Orçamento para 2021 e, provavelmente, também iria fazer o mesmo quando à Revisão Orçamental, uma vez que um Orçamento e uma Revisão Orçamental nada mais era do que opções de aplicação dos dinheiros públicos da Junta de Freguesia. -----

Relativamente à já referida verba do FES, diziam os documentos que a mesma iria ser distribuída pelos investimentos plurianuais, e a sua questão ia no sentido de perceber se aquela verba não devia antes ser empregue num reforço do FES da Freguesia, por exemplo, que tinha uma verba limitada, sendo mais do que previsível que 2021 também tenha graves questões a nível social e económico. -----

Relativamente à questão das opções, reforçada pelo Deputado do BE, nomeadamente a opção de não investir em parcerias com as entidades da Freguesia, e gostava de referir um caso muito concreto nos muitos existentes. Recordou a promessa antiga, negociada com o Executivo e plasmada em Orçamento, e que não tinha sido cumprida pelo Executivo, para a construção de um pequeno parque infantil no Bairro Horizonte. Referiu que o PCP tinha visitado recentemente o Bairro Horizonte e tinham percebido aquele “desgoverno” na aplicação dos fundos e na aplicação da atenção daquele Executivo e reportou-se à construção do parque fitness no Jardim Bulhão Pato. -----

Questionou quando tinha sido a última vez que um Membro do Executivo tinha passado no Bairro Horizonte, para perceber onde o dinheiro era gasto e onde não o era, uma vez que a realidade que o PCP tinha encontrado, até mesmo na área circundante, e referiu o abrigo para gatos que tinha sido danificado, e já reparado, em contraste com uma conduta aberta havia já bastante tempo, havendo também situações bastante preocupantes no espaço envolvente no que tocava à desmatagem e à limpeza urbana. ---

Indicou que havia uma situação que pedia que fosse acautelada pelo Executivo, sendo da responsabilidade da EPAL, mas alguém tinha de estar ao lado da população e estar junto dos moradores para encontrar soluções. Referiu que existiam pelo menos dois pontos de fugas de água, na zona exterior aos prédios, que largavam volumes bastante assinaláveis de água, havia já dez anos, segundo o relato dos moradores, e que



danificavam casas, que provocavam problemas estruturais nas casas mais ao fundo do bairro, uma vez que as águas escoavam para os terrenos. -----

Referiu que aquele era um pequeno exemplo do grau de abandono a que aquele bairro tinha sido votado, e daí a preocupação do PCP, tendo havido a promessa da construção de uma coisa básica, que era a construção de um parque infantil, que não tinha ocorrido, porque estavam à espera da grande intervenção da CML, e já estava a terminar mais um mandato e intervenção nem vê-la, sendo o bairro olhado como um aterro e como uma zona que não tinha nada de interessante a quem estava naquele momento a governar a Freguesia, mas iam ter um parque fitness no Jardim Bulhão Pato, havendo outras zonas mais carenciadas. -----

Chamou à atenção da manutenção nos restantes parques infantis da Freguesia, antes de construir um novo, era necessário garantir que a manutenção e a segurança estavam precavidadas nos restantes espaços. -----

O Deputado *Afonso Pereira Costa*, do PSD, indicou que, tal como as restantes bancadas, o PSD também se preocupava com a precariedade no emprego, e referiu que a questão da precariedade estava relacionada com algo que a Esquerda tinha acabado, e que era a possibilidade de contratar a termo, aumentando o grau de precariedade. Naquele sentido instigou a Esquerda a ser um pouco mais moderada, dada a sua enorme demanda, e concordava que todos deviam combater a precariedade, dada a incomportabilidade dos quadros ou a não eternização das atividade, e se queriam acabar com os recibos verdes na Função Pública deviam de dar um passo atrás e permitir às Autarquias contratar a termo, sendo muitas vezes contratados recibos verdes para realizar trabalhos que não tinham continuidade no tempo, e graças ao Governo de Pedro Passos Coelho os recibos verdes atualmente tinham direito a subsídio de desemprego, e os contratados a termo sempre tinham tido aquele direito, bem como a subsídio de refeição e de férias. Exortou a Esquerda a lembrar-se que tinha sido ela a acabar com os contratos a termo na Função Pública sempre que batiam com a mão no peito e lutavam contra a precariedade e contra os recibos verdes na Função Pública. -----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia, *Sofia Oliveira Dias*, indicou que as atividades suspensas da Junta exigiam presença física, nem tinha sido por causa da pandemia que a Junta tinha optado pelo Lisboa Ginásio, mas sim porque já tinha provas



dadas na comunidade educativa, dando a Junta por bem empregue o investimento, achando que não era função da Junta recrutar os recursos humanos necessários, tratando-se de um esforço inglório por parte da Junta. -----

Relativamente à questão do Bairro Horizonte, referiu que a Junta se tinha comprometido a construir o parque infantil, mas ficou-se a aguardar a intervenção maior da CML que, infelizmente, ao longo do tempo, não se tinha concretizado, e daquele ponto de vista dava toda a razão ao Deputado do PCP, não sendo os tempos e ritmos da CML os mesmos que os das necessidades das pessoas, e agradeceu a chamada à atenção para a necessidade de cumprir aquela promessa. -----

Indicou que o parque fitness o Jardim Bulhão Pato vinha ao encontro dos anseios da população daquela zona. -----

Indicou que tinha sido um Executivo do PS que tinha começado a resolver legalmente os problemas dos bairros EX-SAAL, tendo havido recentemente uma resolução do Conselho de Ministros que ia começar a legalizar a situação do Bairro Horizonte, e também do Bairro da João Nascimento Costa e do Bairro Portugal Novo, sendo motivo de satisfação para todos que, passados tantos anos, se estivesse a dar um rumo à situação de insegurança jurídica daquelas populações. -----

Simultaneamente, frisou que iria continuar a insistir junto da CML para a resolução dos problemas infraestruturais daquele bairro, referindo que já tinham sido realizadas intervenções a pedido da Junta, estando ainda outras projetadas e programadas, estando também previsto um programa de renda acessível do ponto de vista da malha urbana da Cidade, que também ia contribuir para a melhoria daquela zona, e apesar de ainda haver um grande caminho a percorrer, estavam a ser dados passos decisivos no caminho certo, e a Junta ia continuar a perseverar naquele sentido. -----

O Deputado **Daniel Oliveira**, do PCP, indicou compreender que haviam atividades excepcionais, ou não planeadas, que necessitavam de alguma flexibilidade, no entanto, o que tinham verificado em maior parte das rubricas do Orçamento, por norma, as despesas em pessoal em regime de avença em comparação com o pessoal em funções andava algures nos 50%, sendo superior em algumas áreas, e ou a Junta tinha um péssimo planeamento, no sentido em que a atividade não programada era superior à

programada, ou já havia atividade programada mas que não lhe estavam a dar aquele nome nem o devido valor. -----

Frisou que o excecional já era 50% ou mais do previsto e do programado, havendo ali uma sazonalidade muito permanente. -----

Relativamente ao Bairro Horizonte, considerava muito importante o passo legislativo que tinha sido dado, pecando por tardio, esperando para ver a sua efetivação e processo de regularização, entendendo o PCP haver uma situação muito sensível do ponto de vista de habitação, e sabiam que tudo o que eram obras estruturais nas habitações estavam impossibilitadas devido à falta de enquadramento legal do bairro, e esperava que os problemas fossem resolvidos com a sensibilidade que a zona merecia. -----

Referiu que o espaço público e o espaço envolvente não estavam dependentes da regularização do bairro, e o PCP iria continuar a debater-se sobre o assunto, exemplificando com o acesso ao bairro, que era lastimável, onde pessoas com uma mobilidade reduzida não conseguiam transitar, e questionou se a repavimentação do espaço estava dependente da regularização das habitações, estando o PCP em crer que dependia apenas de vontade. -----

Relativamente ao indicado sobre loteamentos de renda acessível naquela zona, questionou se se tratava de nova construção, ou uma nova urbanização, e se sim qual o espaço contemplado e quais as dimensões programadas. -----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia, **Sofia Oliveira Dias**, indicou que o projeto de renda acessível contemplava a construção de prédios nos terrenos descampados na continuação dos blocos já existente na Avenida Marechal Francisco da Costa Gomes. Referiu que a apresentação e discussão pública ainda iria ser realizada, mas quando a Junta tomasse conhecimento informaria a Assembleia. -----

O documento obteve a seguinte votação. -----

	PS	PSD	PCP	BE	CDS/PP	PAN
Votos a favor	8	-	-	-	-	-
Votos contra	-	-	3	-	-	-
Abstenção	-	3	-	2	1	1

A Proposta nº21/2021 foi aprovada por maioria -----



PONTO NÚMERO CINCO

Proposta nº23/2021 – Regulamento do Fundo de Emergência Social da Freguesia da Penha de França

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia, **Sofia Oliveira Dias**, indicou que a discussão daquela Proposta já tinha sido feita e que a Junta de Freguesia tinha acolhido integralmente as propostas feitas pela Comissão Permanente de Desenvolvimento Social e Saúde, apresentando novamente a Proposta para votação. -----

O Deputado **José Ferreira**, do PS, referiu que pretendia dar nota dos contributos da Comissão Permanente de Desenvolvimento Social e Saúde, tendo na última Sessão Ordinária havido uma votação favorável para que aquela proposta baixasse à Comissão. Indicou que a Comissão tinha achado por bem propor a criação de um grupo de trabalho técnico que lavrasse parecer para levar à Junta e não que fosse o Gabinete de Desenvolvimento Social e Saúde o único Órgão que desse aquele parecer. Sobre o Grupo de Trabalho, deu também o parecer de que do mesmo fizesse parte um técnico externo à Junta de Freguesia que pudesse, de alguma forma, alargar o âmbito, quer de experiência quer de formação, dos técnicos que viessem a dar parecer aos pedidos de FES da Junta de Freguesia, podendo vir de Associações a trabalhar da Freguesia, e que estivessem habilitados a aferir e a dar parecer. -----

Sobre o ponto relativo à prestação de resultados àquela Assembleia de Freguesia, e sabendo que as apresentações eram anuais, tinham achado interessante que a Comissão continuasse a acompanhar o desenrolar daquele FES, tendo a Comissão sugerido uma apresentação trimestral. -----

A Comissão tinha, também, achado importante a divulgação daquele FES aos fregueses, que não estava formalmente contemplada nos artigos do Regulamento. Para além dos meios habituais de divulgação, a Comissão tinha achado por bem sugerir que pudessem ser terceiros a candidatarem pessoas necessidades que, por terem algum receio de se candidatarem àqueles processos, não o faziam, e a sugestão ia no sentido de apelar aos amigos, vizinhos e a outros fregueses, para ajudarem os necessitados a participarem e a quebrarem os medos institucionais que existiam, para que se pudesse realmente chegar a quem precisava. -----



Agradeceu à Junta por ter acolhido todas as recomendações da Comissão. -----

O Deputado **Pedro Cardoso**, do CDS/PP, saudou todos os presentes, e indicou que o CDS não tinha estado presente naquela Comissão pelas razões que já eram sobejamente conhecidas e fundamentadas, e não tinha contribuído para a discussão, mas parabenizou a Comissão que tinha contribuído com a clarificação de alguns pontos e com o melhoramento do Documento. -----

Não obstante, referiu que existiam algumas questões dúbias para as quais solicitava um esclarecimento. -----

Reportou-se ao nº3 do artigo 3º, e sugeriu que a designação do elemento a integrar o grupo de trabalho fosse escolhido por votação na Comissão Social de Freguesia, uma vez que no entendimento do Executivo o Desenvolvimento Social era trabalho em parceria, e questionou qual era o nível de competência que seria destinado a esse elemento de forma a poder dar um parecer que fosse independente e autónomo, tratando-se de um ponto de extrema importância. -----

Referiu que o nº4 tinha alguma contradição, uma vez que não se percebia qual seria o papel do grupo de trabalho, uma vez que o parecer emitido pelo grupo de trabalho já devia ter a devida fundamentação. -----

Relativamente ao nº6, indicou que não colocaria a SCML naquele papel, uma vez que se a SCML evidenciasse que não tinha capacidade de apoiar, quem mais teria, uma vez que a SCML tinha competências delegadas naquela matéria na cidade de Lisboa, e não lhe parecia ser o entendimento pretendido ao colocar o ónus na SCML como se esta não tivesse a capacidade de apoiar. -----

Referiu que as alíneas do artigo 8ª diziam respeito a competências delegadas da Santa Casa da Misericórdia, e reforçou a sua ideia prévia de não colocar a SCML naquele papel de não apoiar em tempo útil, o que era algo injusto para com a SCML. ---

Indicou que o artigo 13º era pouco evidente, uma vez que em algumas situações, após a análise do Grupo de Trabalho, podiam não ser provisórias, podendo as pessoas recorrer novamente ao apoio, e depois havia dúvida quanto à noção de temporalidade. Indicou que o documento ficaria mais enriquecido se aquelas dúvidas fossem esclarecidas. -----



Voltou a parabenizar a Comissão pelo trabalho efetuado, e que em boa hora se tinha decidido fazer baixar o documento, até porque várias cabeças pensavam sempre melhor e, numa matéria tão delicada, podiam todos dar o seu contributo. -----

O Deputado **Rui Seixas**, do BE, gostaria de realçar que o documento estava bem construído e que iam ao encontro das necessidades prementes da Freguesia. -----

Indicou que o BE concordava plenamente com as sugestões feitas pela Comissão. ----

Reportou-se à alínea f) do nº1 do artigo 3º, indicou que poderiam estar abrangidas as necessidades dos estudantes universitários que tivessem dificuldades financeiras. -----

Reportou-se à alínea b) do artigo 15º, referiu que não tinha compreendido a ordem, questionando se a pessoa recebia o apoio e contraía a despesa e depois enviado o comprovativo, e propunha a extensão do prazo para a entrega. -----

Referiu que o documento apenas abrangia a população recenseada, devendo a população migrante e imigrante estar contemplada. -----

O Deputado **Afonso Pereira Costa**, do PSD, congratulou-se pela sua proposta de fazer descer o documento à Comissão, uma vez que o documento estava mais rico, apesar de ser acusado de manobras dilatórias, e congratulou que todas as Forças Políticas, à exceção do PS, tenham concordado com aquela descida. -----

Referiu que se tratava de um documento consensual, tendo a democracia funcionado, e era um documento fundamental para a população mais carenciada da Freguesia e, apesar de algumas das propostas do PSD não terem sido consensualizadas, nomeadamente a de permitir à Assembleia a eleição de um elemento para o grupo de trabalho, o PSD iria votar favoravelmente aquele documento, que estava bastante mais rico. -----

Frisou que o PSD não estava ali para fazer manobras dilatórias, mas sim para melhorar a vida da população daquela Freguesia, podendo por vezes trocar palavras em momentos mais quentes, mas a única intenção do PSD era melhorar a vida de todos os cidadãos. -----

A Deputada **Maria de Fátima Duarte**, do PS, saudou os presentes, e reportou-se ao artigo 8º do Regulamento sobre o qual pretendia fazer algumas referências importantes, uma vez que o documento ainda era passível de retificações. -----



Relativamente à alínea c) do nº2, indicou que aquela linguagem jurídica já não existia, tendo sido alterada com a atualização do Código Civil e da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, e importava clarificar que uma criança sob tutela judicial era uma criança em situação de orfandade ou de manifesta incapacidade do exercício por parte dos pais, representantes legais ou detentores da guarda de facto, e se a redação continuasse daquela forma ficavam de fora dezenas de crianças cujas responsabilidades parentais ainda não tinha sido reguladas por tribunal a seu favor, o que não era proteger as crianças. -----

Referiu, também, que Portugal era signatário da Convenção dos Direitos da Criança, e segundo a mesma era-se criança até aos 18 anos, e a revisão da Lei da Proteção de Crianças e Jovens em perigo, em 2015, tinha estendido a idade até aos 24 anos, desde que aquele jovem fizesse prova de estar a estudar ou em formação, e de que havia uma medida de promoção e proteção a seu favor, dada a situação de manifesta necessidade de proteção, indo ao encontro do referido pelo Deputado do BE. -----

Frisou que aquela alínea, mantendo a sua redação, iria excluir muitas situações do ponto de vista jurídico e de conceitos. -----

A Deputada **Maria da Conceição Sobrinho**, do PAN, saudou os presentes, e indicou que também pretendia colocar a questão dos imigrantes, tal como o BE, visto que na Comissão tinha-se referido a um ponto que não estava explícito, reportando-se à alínea b) do nº2 do artigo 8º, e que tendo em conta a grande comunidade imigrante da Freguesia, havendo a necessidade de especificar o termo “estrangeiros”, uma vez que podiam morar na Freguesia e não serem recenseados. -----

Concordou com o referido pela Deputada do PS, uma vez que tinha conhecimento de já se utilizarem os títulos patentes na redação. -----

O Deputado **Afonso Pereira Costa**, do PSD, referiu que pretendia fazer uma sugestão ao Executivo, sem se tratar de uma manobra dilatória, e questionou se o Executivo estava disponível, sendo aprovado o documento, para o trazer numa próxima Sessão um documento retificativo com a introdução das correções jurídicas mencionadas, ficando o documento em vigor como estava, podendo também ser introduzidas outras situações e melhorá-lo ainda mais, e continuamente. -----



Indicou que pretendia ter a convicção de que as parte jurídicas estavam corrigidas e que não continuariam com as gralhas que tinha atualmente. -----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia, **Sofia Oliveira Dias**, indicou que o Executivo estava disponível, não e tendo oposto às sugestões da Comissão e não se oporia a quaisquer outras. -----

Referiu que tinha sido seguido o modelo de redação do Fundo de Emergência Social, e quando a Comissão reunisse e fizesse chegar mais alterações seriam acolhidas, juntamente com as sugestões já feitas naquela Sessão. -----

O Deputado **José Ferreira**, do PS, indicou que pretendia compaginar a proposta do PSD, e sem que houvessem formalidades de baixar novamente à Comissão, sugeriu que o Regulamento fosse aprovado como estava, e em qualquer outra altura ser atualizado, e que a Junta apresentasse à Assembleia uma nova versão do mesmo sempre que achasse pertinente ou que houvessem novos contributos ao mesmo. -----

O Deputado **Afonso Pereira Costa**, do PSD, indicou que, para além de qualquer contributo que possa haver, ou de a Comissão reunir ou não, sugeria aprovar o documento com o articulado que tinha e a Junta comprometer-se a apresentar na próxima Sessão o documento com o articulado legal corrigido, de forma a abranger aquelas crianças que tinham ficado de fora. -----

Referiu que ou se adiava a votação do Regulamento ou se aprovava como estava e na Sessão seguinte viria com o articulado legal corrigido. -----

O Deputado **Pedro Cardoso**, do CDS/PP, corroborou a necessidade de alterar o articulado jurídico, mas solicitou que fossem também esclarecidas as questões que tinham sido colocadas. -----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia, **Sofia Oliveira Dias**, indicou que a Junta tinha apresentado uma proposta de Regulamento, que esse Regulamento tinha baixado à Comissão e que a Comissão podia ter feito todas as alterações que entendesse, tendo a Junta acolhido todas as alterações apresentadas. -----

Esclareceu que aquele tipo de escrutínio não existia no FES da CML, que tinha montantes muitíssimo mais elevados, e num gesto de acolhimento e de boa vontade, do ponto de vista operacional, a Junta aceitava aquele tipo de escrutínio de um elemento exterior à Junta de Freguesia, tendo introduzido a SCML como elemento exterior para o



grupo de trabalho, sendo uma entidade que não oferecia reservas a ninguém, e que podia fazer toda a diferença. -----

Achava complicado continuar a esmiuçar um tema quando a Assembleia tinha tido a oportunidade de fazer todas as alterações ao documento que achassem por bem e, no entanto, não o tinham feito, e continuavam com dúvidas sobre o mesmo, tendo o mesmo sido plasmado do Regulamento do FES da CML. -----

Esclareceu que o temporário era a essência da atribuição do Fundo de Emergência Social, ocorrendo a situações de emergência temporária, não se tratando de um apoio permanente nem de um subsídio vitalício. -----

Referiu que mesmo havendo acumulação de apoios, haviam necessidades que urgiam colmatar e, por decisão da Junta, podiam haver casos excecionais de acumulação de apoios. -----

Relativamente à questão da SCML poder ou não poder acorrer, concordou que a competência delegada em matéria de Segurança Social estava na SCML, no entanto haviam muitas situações comprovadas diariamente, em que a Junta tinha de se chegar à frente para acorrer a pessoas quando a SCML por qualquer motivo não o fazia, havendo muitas vezes em que era a própria SCML, confiando no trabalho feito pela Junta de Freguesia da Penha de França, que pedia diretamente para acorrer à necessidade das pessoas, sendo por vezes mais prático, sem se estar a Junta a substituir à SCML, mas eram parceiros na Comissão Social de Freguesia, podendo resolver uma situação com um só telefonema. -----

Frisou que a Junta estava inteiramente disponível para acolher todas as propostas de melhoramento que pretendessem apresentar. -----

O Deputado **Pedro Cardoso**, do CDS/PP, referiu que a justificação de temporalidade dada não era do entendimento geral. -----

Indicou que não podia ser usado o argumento de estarem mais perto, visto que a SCML tinha uma UDIP específica para a Penha de França, e como tal estava pertíssimo, mas achava que estavam a cometer uma injustiça para com a SCML. -----

Referiu que o Documento apresentado não tinha reunido a consensualidade da maioria e por isso desceu à Comissão, tendo regressado melhorado. -----



Lamentava que o elemento externo fosse a SCML e não outro qualquer da Comissão Social de Freguesia. -----

Frisou que o CDS nunca votaria contra aquele documento, mas tendo uma redação que não era clara o CDS alertaria sempre para aquele facto, mas deixar passar um documento que tinha uma incongruência jurídica, e que deixava de fora muita gente, não parecia ser uma atitude responsável daquela Assembleia deixar passar o documento, e naquele sentido a intenção de voto do CDS/PP era outra que não o da sua aprovação. –

Indicou que a clarificação, ou não, das questões que tinha colocado era da responsabilidade do Executivo e, a não ser que houvesse uma declaração de condição de alteração da redação do documento, delegando na Senhora Deputada do PS, que era da maior das confianças do Executivo. -----

A **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia** referiu que a Senhora Presidente tinha mostrado toda a disponibilidade de, aprovando o documento, o trazer o numa Sessão próxima com a correção jurídica que deveria de ser feita. -----

Indicou que o Deputado do CDS já não tinha tempo, tendo a Mesa sido generosa, mas dar-lhe-ia a palavra com um minuto cedido pelo PAN. -----

O Deputado **Pedro Cardoso**, do CDS/PP, agradeceu a generosidade da Senhora Presidente em defesa da Senhora Presidente do Executivo, não tinha dito tal coisa, esclarecendo que seria irresponsável da parte do CDS votar aquele documento a não ser que, e podia ser aprovado, houvesse uma declaração em como a Senhora Deputada do PS redigiria o ponto e o melhoraria. -----

O Deputado **Afonso Pereira Costa**, do PSD, referiu que a questão não era demonstrar disponibilidade, mas sim afirmar o compromisso, falando apenas da correção da questão jurídica, e tomava como boas as palavras da Deputada do PS, e que o articulado legar da presente redação punha de fora uma quantidade de crianças porque a legislação tinha mudado. -----

Frisou que, tendo a lei sido alterada, não queria a disponibilidade do Executivo, queria que na Sessão de junho o documento regressasse com o articulado corrigido, sendo aquele o compromisso que o PSD queria. -----

Indicou que a disponibilidade do Executivo existia naquele momento, mas não tinha existindo na Sessão anterior, tendo ele próprio sido acusado de movimentos dilatatórios, e



referiu que a Comissão não tinha obrigação de saber os termos jurídicos, mas que a Junta tinha juristas nos seus quadros para colmatar a lacuna na redação do documento. -

Voltou a frisar que o que o PSD pretendia era o compromisso do Executivo de que as lacunas legais iam ser corrigidas e que o documento fosse trazido novamente. -----

A **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia** indicou que a Senhora Presidente já tinha assumido aquele compromisso, tratando-se de uma redundância a insistência. -----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia, **Sofia Oliveira Dias**, referiu que já na Sessão anterior devia de ter sido aprovado e posteriormente aperfeiçoado, que era o que estavam a propor naquela Sessão, estando todos de acordo. -----

Recordou que na Sessão anterior os Senhores Deputados não tinham querido aprovar na “generalidade” e baixá-lo à “especialidade”, e era o que iam fazer agora. -----

O Deputado **Afonso Pereira Costa**, do PSD, esclareceu que não estava a propor que o documento baixasse de novo à Comissão, tratando-se de uma questão legal levantada por uma especialista na matéria, e instigou a Senhora Presidente, enquanto Deputada Municipal representante da Freguesia, a alertar na CML que existia aquele erro no FES da CML e que o articulado legal estava errado, e o que pretendia era que sendo o Documento aprovado, o Executivo da Junta corrigia o articulado legal, comprometia-se e trazia-o na próxima Sessão, independentemente de a Comissão reunir ou não, e de apresentar novas propostas de alteração ou não, tratando-se de uma responsabilidade do Executivo. -----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia, **Sofia Oliveira Dias**, concordou que sendo aprovado seria alterado. -----

O documento obteve a seguinte votação. -----

	PS	PSD	PCP	BE	CDS/PP	PAN
Votos a favor	8	3	3	2	1	1
Votos contra	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-

A **Proposta nº23/2021** foi aprovada por unanimidade -----

O Deputado **Afonso Pereira Costa**, do PSD, como Declaração de voto, indicou que o PSD tinha votado favoravelmente aquele documento com o compromisso que o



Executivo retificasse o articulado legal, que estava errado e que trouxesse novamente o documento na próxima Sessão da Assembleia. -----

A *Senhora Presidente da Mesa da Assembleia*, constatando não haver mais intervenções, colocou à votação a Ata-Minuta da presente Reunião, que foi aprovada por unanimidade, e deu por encerrada a Reunião, pelas vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente Ata que vai ser assinada por mim, funcionário desta Autarquia, pela Presidente, pelo Primeiro e pela Segunda Secretária em exercício da Mesa da Assembleia de Freguesia de Freguesia. -----

O Funcionário

Alexandre Ribeiro

**A Presidente da Mesa
da Assembleia de Freguesia**

Maria Luísa Vicente Mendes

**O Primeiro Secretário em exercício
da Mesa da Assembleia**

António Nêra Nunes

**A Segunda Secretária em exercício
da Mesa da Assembleia**

Elsa Maria Noura do Sacramento

Aprovada por unanimidade dos presentes na 17ª Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da Penha de França, realizada no dia 8 de setembro de 2021